

GESTÃO 2009/2012

LEI Nº 577/2010

DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS
URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a
proceder a doação de lotes de terrenos urbano, para os munícipes que se
encontram na posse e residindo nos respectivos imóveis, através de contrato de
compra e venda e comodato, referente as seguintes quadras: 60, 82, 83, 84, 85,
96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 117, 118, 122, 127,
144, 145, 146, 147, 148, 149, 177, 178, 179 e 182, todos localizados no Município
de Sonora, neste Estado.

Art. 2º - As despesas concernentes a escrituração e registro
correrão por conta dos donatários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal